

O romance-folhetim *Marabá* (1875), de Salvador de Mendonça: cor local, uxoricídio e (i)moralidades à francesa

Priscila Salvaia¹

Resumo: No artigo propõe-se uma análise crítica do romance-folhetim *Marabá* (1875), de Salvador de Mendonça. Tendo por motes a condição feminina e o debate racial na sociedade brasileira da década de 1870, procuramos lançar luz à sina da personagem paulista - “emboaba” - Lucia, vítima de uxoricídio. E, a partir do conceito de “transferências culturais”, cunhado por Michel de Espagne, pretendemos identificar empréstimos, apropriações e (re)significações entre temáticas caras às literaturas brasileira e francesa que circulavam à época. Por fim, vale ponderar que a imprensa oitocentista, compreendida enquanto suporte e meio de enunciação, adentrará aos pormenores da interpretação proposta.

Palavras-chave: Romance-folhetim. Literatura brasileira. Imprensa. Gênero. Raça.

Abstract: This article proposes a critical analysis of the feuilleton novel *Marabá* (1875), written by Salvador de Mendonça. Using the women’s status and the racial debate in Brazilian society in the 1870s as motifs, I try to glimpse the fate of Lucia – “emboaba” –, a victim of uxoricide. Moreover, by using the concept of “cultural transfers”, conceived by Michel de Espagne, I intend to identify borrowings, appropriations and (re)significations between themes dear to Brazilian and French literature that were circulating at the time. Additionally, it is worth considering that the 19th Century press, understood as a support and means of enunciation, will be used in the details of the proposed interpretation.

Keywords: Feuilleton novel. Brazilian Literature. Press. Gender. Race.

¹ Pós-doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro/RJ, Brasil. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ (Nota 10), Rio de Janeiro/RJ, Brasil. E-mail: priscila_salvaia@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1923-4814>.

Introdução

Ao leitor

Nas páginas que se vão ler não espere o leitor encontrar, como de viva voz já se disse ao autor, a sustentação de uma tese: que para decisão de certos casos de ordem moral são insuficientes todas as leis que se preestabeleçam, sendo que para cada temperamento ou para cada indivíduo se houvera de fazer legislação peculiar.

Este livro não pretende provar coisa alguma: nem sequer que os homens são os mesmos em todos os tempos e com as mesmas paixões. Não tem mira propagar, reformar, emendar, nem ao menos discutir.

Aspira quando muito, a que o leiam com deleite e nobre emoção (MENDONÇA, 1875, p. VI).

Palavras de sedução, de falsa modéstia, ou, ainda, de desnorreamento (SALES, 2003), a epígrafe acima reverberava uma prática comum entre os romancistas brasileiros do século XIX: o intuito de guiar o público jogando-lhe evidências daquilo que estava por vir. E, uma vez na desconfortável pele dos leitores, não parece muito claro se, em assuntos de moralidade, devemos generalizar ou individualizar culpabilidades, colocando-se em xeque, inclusive, princípios que há tempos regem a ideia de contrato social. Na verdade, em torno de dualidades, ou, talvez, de espelhamentos disformes, se fariam as páginas que se seguiriam. *Marabá*, vocábulo que remete à miscigenação entre europeu e indígena, seria título do único romance assinado por Salvador de Mendonça.

Ainda sobre prefácios, informamos que, posterior ao preâmbulo citado, viriam impressas no livro editado pela Tipografia do jornal *O Globo*, os votos acachapantes de ninguém menos que José de Alencar: “*Marabá* não mostra todo o quilate de sua inspiração, nem dá a medida do seu talento, conhecido e provado em outras províncias literárias” (ALENCAR *apud* MENDONÇA, 1875, p. VII). Em 1875, quando Alencar colhia os louros de uma carreira brilhante em torno daquilo que viríamos a chamar de Literatura Nacional, não era de pouca monta contar com as palavras do intelectual cearense, mesmo quando em tom de desagrado. Talvez, a contenda “mal ajambrada” em torno da temática da violência marital, poderia ter aborrecido o crítico. Todavia, neste caso, apenas especulamos.

O fato é que *Marabá*, personagem cindida, já referenciada pela pena ultrarromântica de Gonçalves Dias (1997, p. 138-140), seria representada enquanto vulto grotesco na obra de Salvador de Mendonça. Na trama, *Marabá* seria a indígena ama de leite de Agenor de Andrade, personagem de posses que, a despeito de Coimbra, optaria por estudar engenharia em Cornell, nos Estados Unidos. Ou seja, nosso mancebo era *expert* em liberalismos econômicos, progressista convicto, todavia, conservador quando se tratavam de assuntos de

intimidade, especialmente, quando o mote era a condição feminina à época. Sobre a autonomia experienciada pelas estadunidenses, tão altivas nos espaços públicos e com ares incomodamente sufragistas, o personagem diria: “[liberdade] demasiada. Ao menos para o nosso modo de ver” (MENDONÇA, 1875, p. 98). Fora isso, e conforme veremos, quando o assunto eram as polêmicas estéticas e comportamentais que advinham de terras europeias, o jovem via-se compelido a agonizar os ímpetos de violência a fim de sustentar o embuste de homem esclarecido.

Neste artigo, propomos o escrutínio do romance de Salvador de Mendonça, tendo-se em mente as “transferências culturais” (ESPAGNE, 1999) presentes na narrativa, considerando-se, ainda, o debate a respeito da moralidade feminina que, conforme demonstraremos, se faz presente nas páginas folhetinescas de *Marabá*. Por outro lado, a ideia de “brasilidade”, aparentemente anacrônica na acelerada década de 1870, também adentrará à discussão proposta.

Negligenciado pelos estudos acadêmicos, do nosso ponto de vista, *Marabá* abarca uma dinâmica de “ressemantização” (ESPAGNE, 2012) de vocabulários/problemáticas importados e conjugados ao cenário nacional do fim século, quando o processo de industrialização paulista passaria a obscurecer o espírito cortês fluminense, ou, ainda, quando perfis femininos ousavam vivenciar a própria sexualidade, incomodando varões tão cheios de si. Enfim, este escrito é sobre intersecções, paradoxos, e, por que não dizer: culpa.

Salvador de Mendonça

Como não estamos diante de um nome chancelado pelas odes do cânone literário, faz-se necessária certa apresentação biográfica. Conforme dito por José de Alencar, apesar de ter publicado apenas um romance, Salvador de Mendonça era figura muito conhecida em outras tantas “províncias literárias”. Homem de imprensa *sui generis*, Mendonça integrava os principais círculos culturais de então, galgando espaço na redação de jornais prestigiados, atuando como tradutor, crítico de arte, e, acrescentamos, endossando o coro do republicanismo. Em síntese, estamos diante de uma “figura de bastidores” que, apesar de negar-se aos holofotes, era douto nos pormenores do “campo cultural” (BOURDIEU, 1989) pelo qual transitava.

Ainda sobre formalidades biográficas (MENDONÇA, 1960): o autor nasceu em Itaboraí em 1841 e bacharelou-se em Direito em São Paulo. No Rio de Janeiro, Salvador de Mendonça atuaria como professor, além de colaborar com seus escritos em diversos jornais da época, como o *Diário do Rio de Janeiro*, o *Jornal do Comércio*, o *Correio Mercantil*, o *Globo*. Na década de 1860, se firmaria como nome respeitado entre a crítica literária, expondo juízo estético acerca de obras assinadas por Mendes Leal, José de Alencar, Joaquim Manuel de Macedo, entre

outros. Em 1870, ao lado de Quintino Bocaiúva, Mendonça participaria da fundação do jornal *A República*, atuando como redator-chefe da publicação. Ademais, conforme demonstrado por Valéria Cristina Bezerra (2017), o intelectual contribuiu decisivamente para a disseminação da literatura francesa no Brasil, traduzindo para a imprensa e para a Casa Garnier, produções de Théophile Gautier, Alfred de Musset, Jules Sandeau, Jules Verne, Victor Hugo, etc.

Vale dizer que *Marabá* fora publicado inicialmente como um romance-folhetim, nas páginas de *O Globo*, dirigido por Bocaiúva. Logo após o término da publicação no jornal, a narrativa foi editada em livro, sem modificações significativas e integrando a chamada *Bibliotheca d'O Globo*, uma efêmera coleção de brochuras que contou ainda com os títulos *A mão e a luva* (1874), de Machado de Assis, e *Ouro sobre azul* (1875), de Visconde de Taunay. Isto posto, ponderamos que as possíveis interlocuções entre a tríade romanesca é tema de investigação acadêmica atual, de todo modo, pode-se afirmar que há um contínuo em relação à representação de suas jovens protagonistas: um tanto de ímpeto transgressivo em relação ao estatuto feminino em tal historicidade.

Marabá e Lucia: perfis femininos

Conforme dito, o espectro de *Marabá*, que intitula o romance, se refere a uma figura serviçal, de origem indígena que estabeleceria certo vínculo afetivo com Agenor. De acordo com o texto, *Marabá* era um tipo universal, uma “bruxa-feiticeira”, ideada entre a superstição indígena e a tradição europeia (MENDONÇA, 1875, p. 163). A trama, à diferença da maioria dos folhetins da época, transcorreria na província de São Paulo, metaforizada enquanto “trincheira ciclópica” fechada pela Serra do Mar, e estriada pelos “nervos de aço” das ferrovias que “atravessavam-lhe as carnes” (MENDONÇA, 1875, p. 1 e 2). Terra de emboabas, de bandeirantes e de toda espécie de gente ávida por dinheiro e sangue.

Após a morte dos pais, e o luto profundo especialmente pela mãe biológica, Agenor fecharia as portas de sua belíssima fazenda, a fim de respirar outros ares. Nesse período, o moço se formaria engenheiro na pujante América do Norte. Ficariam para trás a estância, os escravos, um amor de infância e a indígena que lhe alimentara em seu próprio seio, embalando-o na primeira infância.

Aliás, sobre “maternidades servis”, a tônica do romance ressoaria de maneira especialmente atroz:

Dobrando o último monte no fim do vale havia uma encosta suave em meio da qual a natureza reunira um grupo de negras prenas, quase todas de forma arredondada, uma ao alto, outras tombadas, simulando ao longe uma manada de elefantes (MENDONÇA, 1875, p. 17).

A dicção naturalista e o preconceito em relação ao exercício de uma maternagem em condições de precariedade e/ou vulnerabilidade fariam ainda mais sentido quando constatamos que a narrativa transcorria em 1871, ano marcado pela chamada Lei do Ventre Livre:

Era o que sucedia no ano da graça de 1871, em pleno mês de dezembro, pouco depois do meio dia, a um viajante [Agenor] comodamente sentado em um vagão de 1ª classe da Estrada de Ferro Santos a Jundiá (MENDONÇA, 1875, p. 4 e 5).

Em seu retorno, Agenor reencontraria Marabá, que permaneceu na propriedade da família, literalmente encavernada e à mercê das pedras que lhe atiravam, dado o misticismo ou o mau agouro, associados à sua imagem. Num primeiro momento, haveria sensibilidade:

– Coitada! Neste estado! Como podia eu conhecê-la?... E afagava-a com carinhos de filho, olhando-a e abraçando-a, até que lhe romperam as lágrimas a fluir, copiosas, consoladoras, e reteve-a nos braços largo trato de tempo (MENDONÇA, 1875, p. 55).

No entanto, tal ímpeto não se desdobraria em acolhimento ou assistência. Aliás, a indígena, que passaria a cercar-lhe com presságios indecifráveis, parecia conter em si todo o atraso e obscurantismo que geravam desconforto e antipatia no rapagão. Agenor se acreditava inadequado àquelas terras, ainda em processo de desvencilhar-se da barbárie. A senhora entraria em cena em contáveis momentos, poucos, mas decisivos.

Nossa protagonista é outra: Lucia, o amor de infância de Agenor. Vizinhos de cerca até a mocidade, os namorados distanciaram-se a fim de completar os respectivos estudos. Enquanto Agenor se bacharelava, Lucia exigiu ser enviada para a Corte, onde permaneceu encerrada num colégio de freiras. A garota cresceu distanciada dos pais biológicos, sendo criada por um casal de tios endinheirados que lhe tinham verdadeira adoração (o tio, sobretudo): Fortunato e D. Florinda. Belíssima como toda mocinha romanesca, Lucia tinha especificidades físicas e de caráter maliciosamente informadas por um narrador que, conforme veremos, não primava pela discrição:

Morena, mas desse moreno rosado, que é a cor da saúde, cerrava com velocidade de carreira, e talvez com a fixidez de um pensamento oculto, os dois olhos mais negros e mais assassinos que já possuiu criatura humana.

Eram uns olhos singulares: portas do paraíso e abismos de tentação: grandes, límpidos, um tanto levantados para as têmporas; lânguidos e aveludados como uns olhos de corsa, nas horas da cisma; procelosos

quando incendia-os a cólera; maus quando, velados pelos compridos cílios, a dona agitava o pezinho impaciente.

[...] As maçãs um tanto salientes que perturbavam-lhe a pureza das linhas do oval do rosto, davam-lhe ao semblante esse tipo paulista, mescla remota do sangue indígena e do sangue europeu (MENDONÇA, 1875, p. 31 e 32).

A filha dos emboabas (como lhe chamava Marabá) tinha traços muito característicos de uma ascendência indígena miscigenada ao europeu. Os signos de ardil atribuídos não eram poucos: olhos assassinos, coléricos e maus. O sangue que lhe corria nas veias era quente, “dos trópicos”², sendo que os anos passados no colégio religioso não iriam lhe dissuadir da própria sexualidade. Aliás, sozinha na capital fluminense, Lucia se apaixonaria de maneira arrebatadora. O jovem dândi, Amâncio, chegaria a lhe seguir no regresso às paragens paulistas. Na ocasião, seduzem-se, entregam-se, e, por fim, desprezam-se.

(I)moralidades à francesa

No contexto de então, ficcional e histórico (os quais, neste caso, coincidem), um episódio brutal, de uxoricídio, invadiria as páginas da imprensa francesa, repercutindo alhures. O chamado “caso Dubourg” (SONSINO, 2015), ocorrido em abril de 1872, escancarava as inconsistências de um Código Civil retrógrado e falho em proteger as mulheres vitimadas pela violência conjugal³. O princípio da honradez, sempre pautado pelo arbítrio do masculino, permanecia como chaga numa tessitura social de fim de século, dita moderna.

Em 1869, Denise MacLeod e Arthur Le Roy Dubourg se unem em matrimônio. Porém, anterior ao enlace, a moça se apaixonara pelo Conde de Précorbin, sendo este preterido por imposição familiar. Ao longo do convívio, na intimidade, não tardaria para Dubourg demonstrar a sua natureza irascível, fazendo com que MacLeod procurasse os meios legais para pedir a separação do marido. À época, a chamada “separação de corpos” somente era permitida em casos de “sevícias graves”, ou, se houvesse concubinato comprovado sob o mesmo teto do casal⁴. Destarte, Dubourg teria amparo da lei francesa para negar a dissolução da união, acusando, ainda, o desequilíbrio emocional da esposa.

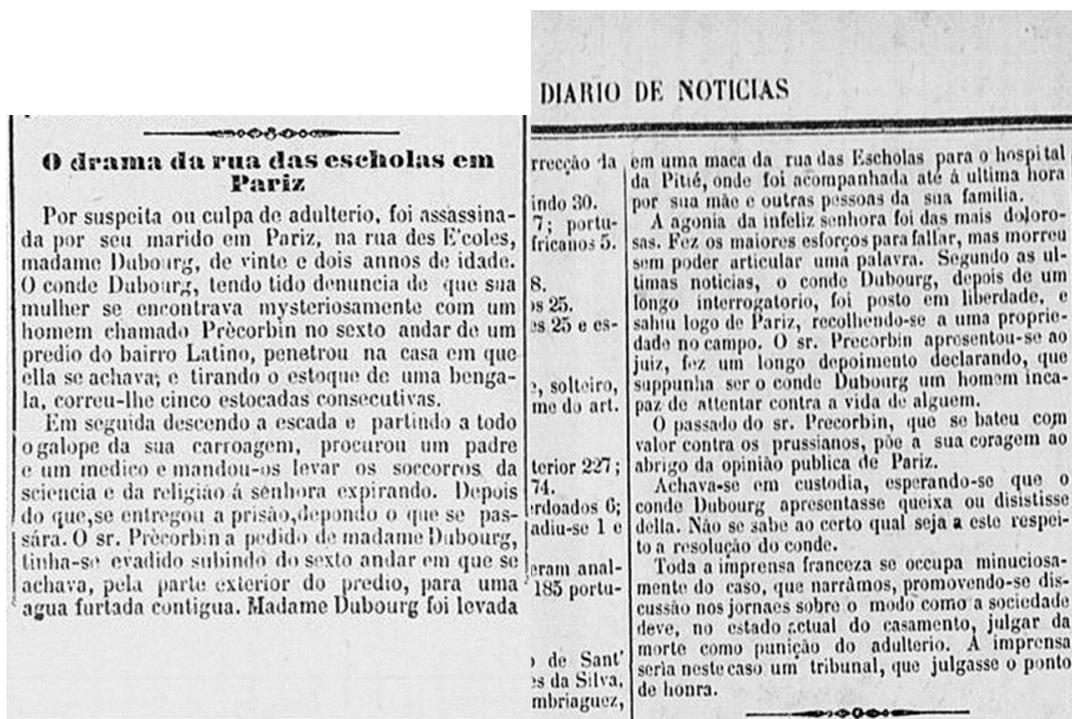
² Citamos: “A febre da juventude enchia-lhe as veias com o sangue quente dos trópicos que a educação monacal supunha ter enchido de água benta” (MENDONÇA, 1875, p. 38).

³ No Código Civil Francês era previsto apenas o “divórcio culposo” em casos excepcionais que envolvessem adultério; sevícias; injúrias graves; e condenação a pena infamante. Sobre a questão do divórcio na França, conferir: ROSIN, 1992.

⁴ Para compreender a questão, talvez sejam necessários alguns breves esclarecimentos. O adultério era aceito como causa de separação em tribunal, no entanto, existiam muitas diferenças no tratamento de homens e mulheres no que diz respeito à comprovação da traição. Assim, na França, até 1884 o adultério da mulher era um ato espontâneo, que podia ser provado por qualquer meio (frequentemente pelo roubo de cartas). Em contrapartida, o delito do marido, só seria punível se a concubina fosse mantida sob o teto conjugal,

Logo em seguida, o marido se ausentaria por um longo período, em decorrência do serviço militar. Nesse ínterim, e ainda durante o processo litigioso, o casal trocava correspondências buscando afinar uma possível reconciliação. E, após o retorno de Dubourg, nasceria o único filho do casal. Residindo em Paris, e com a vida sempre instável em decorrência das brigas e da ausência do parceiro, Madame Dubourg reencontraria Précorbin, entregando-se às desventuras de uma relação extraconjugal. O marido terminaria por flagrá-los, vilipendiando a esposa com diversos golpes de espada, enquanto o amante fugia. Moribunda no hospital, a mulher ainda seria forçada a assinar uma declaração inocentando o cônjuge e se responsabilizando pelo próprio destino. Ao final, Dubourg se entregaria à polícia, pagando fiança e sendo colocado em liberdade. Julgado de acordo com os preceitos de “crime de honra” previsto em lei, o assassino seria completamente absolvido. Quando morta, Denise contava vinte e dois anos de idade.

Na imprensa brasileira oitocentista, tão influenciada pela cultura francófona, os pormenores sobre o caso Dubourg seriam informados pelo *Diário de Notícias* (1872):



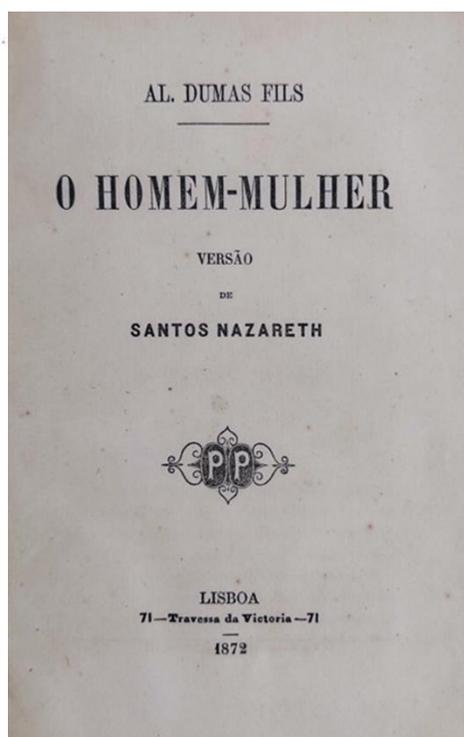
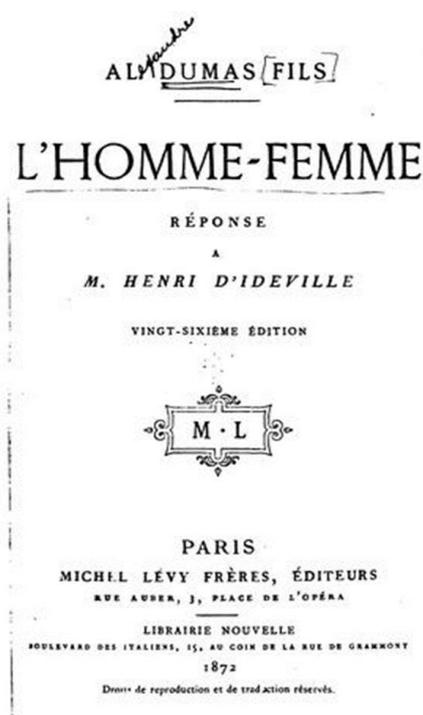
Diário de Notícias, Rio de Janeiro, 7 de junho de 1872, p. 2.

além disso, somente o flagrante e a apresentação de provas concretas poderiam constatar a traição masculina. No segundo caso, eram consideradas as correspondências que porventura caíssem nas mãos das esposas, todavia, o testemunho masculino era especialmente levado em consideração na confirmação ou descrédito desse tipo de prova (Idem).

Estampando as páginas de grandes jornais e de outros tantos *fait divers* ordinários, o imbróglgio se expandiria também por searas literárias, e nomes notáveis não se furtariam em opinar.

Em maio de 1872, Henri D'Ideville, escritor e intelectual afamado na França, publicaria um artigo de opinião no jornal *Soir*, intitulado "O marido que mata", dissertando sobre o caso Dubourg e concluindo que a mulher adúltera deveria ser penalizada; contudo, o marido deveria lhe perdoar a vida (D'IDEVILLE, Henri, 1872).

Logo após, no *L'Opinion*, sob o título "L'Homme-Femme", Alexandre Dumas Filho responderia D'Ideville afirmando que, se tivesse um filho e ele fosse traído pela esposa, dar-lhe-ia um único conselho: "Mate-a"⁵. Na França, a carta contou com diversas reedições em brochura. Em Portugal, Camilo Castelo Branco, que, curiosamente, enfrentara percalços amorosos na vida pessoal, também entraria na polêmica, refutando o ponto de vista intransigente [leia-se violento] de Dumas Filho.



Folhas de rosto das publicações

⁵ Citamos: "[...] Ce n'est pas la femme, ce n'est même pas une femme; ele n'est pas dans la conception divine, elle est purement animale; c'est la guenon du pays de Nod, c'est la femelle de Caïn; - tue-la" (DUMAS FILS, 1872, p. 176).

Num processo de “folhetinização” da discursividade jornalística⁶, o caso Dubourt invadiria a trama de *Marabá*, demonstrando o atino de Salvador de Mendonça em torno de polêmicas que arrastavam a opinião pública da época. Namorados novamente, Agenor e Lucia seguiriam para uma festividade ocorrida na residência de um desembargador bem querido socialmente. Entre vinhos e canapés, os distintos cavalheiros presentes dariam início a um caloroso debate acerca do “caso Dubourt” e do artigo assinado por Dumas Filho. Na ocasião, o viajado Agenor rapidamente seria colocado à prova:

– [...] O senhor já leu um opúsculo de um escritor francês que aí há, filho de Alexandre Dumas, no qual se arrazoa [...] acerca da conveniência de matar ou perdoar à mulher que se torna infiel ao marido?

– Ainda não li, Sr. desembargador. E qual é a opinião de Dumas Filho?

– A minha! Acudiu o desembargador: que se deve matar! [...]

– Pois eu penso de modo inteiramente diverso, Sr. desembargador. O autor da *Dama das Camélias* poderá ter hoje boa razão para modificar as opiniões que o levaram a iniciar a propaganda da reabilitação da mulher; mas a não ser em épocas obscurantistas e em costumes bárbaros e anacrônicos não sei onde terá ido buscar fundamento para a sua nova doutrina (MENDONÇA, 1875, p. 152-154).

A argumentação de Agenor adequava-se à imagem de homem insigne sustentada. Destarte, frente aos seus pares sociais, ele discursava acerca do barbarismo em se condenar uma mulher adúltera à morte. Ademais, para o bacharel, parecia incongruente que, o famoso criador da personagem Marguerite Gautier, de *A Dama das Camélias* (1848), se posicionasse de maneira tão implacável em relação à conduta feminina. Aos olhos do rapaz, o homem que opinava parecia desvencilhar-se do processo mimético ideado pelo artista. Porém, não haveria matizes de juízo moral no desfecho melancólico da cortesã tuberculosa e arruinada? De todo modo, voltando ao galã que nos interessa: Agenor dava a entender que perdoaria, ou, ao menos, que não mataria a infeliz que pudesse lhe confrontar com a infidelidade.

A palestra proferida na sala de visitas não passaria despercebida aos olhos e ouvidos atentos de Lucia. Agenor seguiria dissertando e, apesar de sequer existir a possibilidade do divórcio no Brasil do século XIX, o moço cogitava a hipótese da dissolução do contrato matrimonial⁷. Talvez, no intelecto do rapaz,

⁶ Marlyse Meyer já havia chamado a atenção para a engenhosidade envolvida no processo de “folhetinização da informação”, admitindo que sem os códigos do folhetim, ou do romance, o jornal seria inconcebível, e, no limite, os acontecimentos do dia a dia serviriam de mote às extravagâncias romanescas (MEYER, 1996, p. 224-225).

⁷ Evitando-se qualquer confusão em relação ao uso do termo divórcio, esclarecemos que a “Lei do Divórcio” foi sancionada no Brasil apenas em 1977, e o que se compreende como “divórcio” no século XIX, além de estar a cargo da Igreja Católica, previa somente a separação de toro (leito conjugal) e mútua coabitação, uma

tudo poderia ser resolvido num simples acordo mútuo entre as partes envolvidas: “[...] Sou da opinião que se não mate, mas também que se não perdoe. O que se deve é remover da casa a parte contratante que faltou ao contrato” (MENDONÇA, 1875, p. 156-157). Na ocasião, Lucia buscava obliterar uma indisfarçável apreensão: “Lucia levantou-se com a amiga. Ia-se dançar uma valsa. As últimas palavras de Agenor haviam-na transpassado como uma lâmina de aço” (MENDONÇA, 1875, p. 157).

Pois bem, a data do casamento estava por vir, e o vulto indígena de Marabá adentraria à cena oportunamente:

[...] Não vai o filho de minha filha casar com a filha dos filhos da emboaba?

- Vou casar-me, ama, vou; e hás de vir morar em nossa casa, hás de voltar a Casa Verde, e tornarás a contar-nos aquelas histórias que me contavas em criança, disse-lhe o moço com afago.

- Mais depressa seará o pinheiro grande da fonte do que irá Marabá para a casa da mulher forte, depois que nela entrar a filha dos filhos da emboaba!

[...] Mas não me falarás de modo que eu te entenda, velha maldita! Exclamou o moço com gesto irado, travando violentamente do braço descarnado da mestiça (MENDONÇA, 1875, p. 170-175).

Pouco saberíamos acerca dos sentidos codificados na fala da “mestiça”; contudo, as insinuações do narrador ainda nos chegam de maneira clarividente: Lucia não era confiável. Sob a pecha de mulher vil, a personagem era sugerida através de um discurso narrativo que não lhe concedia o direito de se defender. Nesse sentido, Lucia e Denise pareciam se conjugar enquanto par maculado e emudecido.

Ao final, especificamente na derradeira página do romance, a moça tomaria o poder da palavra. Assim, após as núpcias, e à sós com Agenor, Lucia, enfim, falaria de si:

- O amor que te votei, que te consagro, Agenor, oh! Esse é imaculado como o amor com que se deve amar no céu; nasceu sob os olhos de tua mãe, guardei-o no meu coração virgem e casto, dei-o puro e santo. Mas desde que voltaste, tornou-se-me tormento e angústia de todas as horas, porque eu, Agenor, sou indigna de ti! Disse Lucia com suprema resolução.

[...] Se a alma está virgem, e tem ainda valor para esta confissão horrível, o corpo, esse manchou-o um homem, um verme nojento (MENDONÇA, 1875, p. 199-200).

vez que não havia a possibilidade de rompimento do vínculo matrimonial, tampouco a autorização para se contrair novas núpcias (AMARAL, 2012, p. 125-205).

E eis a reação do marido de espírito elevado:

Com os cabelos hirtos, o gesto demudado, as mãos crispadas, o moço recuara espavorido.

No seu cérebro produziu-se o rumor pavoroso de um futuro inteiro que rue por terra.

Qual na selva amazônica o jaguar ferido lança-se sobre o imprudente agressor, os olhos de Agenor chamejaram, tremeram-lhe os lábios sem proferir um som, e com um salto felino atirou-se sobre a mísera, e estrangulou-a (MENDONÇA, 1875, p. 200).

O fim abrupto do romance-folhetim surpreenderia o crítico “Araucarius” (pseudônimo do cônego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro), que acompanhava de perto os livros da *Bibliotheca do Globo*:

[...] No folhetim do *Globo* e mais tarde em volume separado publicou o Sr. Salvador de Mendonça um romance nacional intitulado *Marabá* que tem sido diversamente avaliado. [...] O desfecho, adrede prolongado, e deixando entrever melhor e mais consoladora solução, é brusco, violento e... cruel. Confesso que não esperava da bela alma do autor, e dos raros dotes que lhe adornam o espírito maculasse os arminhos de sua musa consagrando-a a horrível e sanguinária doutrina de A. Dumas Filho (ARAUCARIUS, 23/04/1875, p. 174).

Conforme notado pela crítica coetânea, o romance-folhetim de Salvador de Mendonça incorporava à tessitura da narrativa os debates morais e estéticos concebidos na esfera jornalística. Noutras palavras, demonstrando-se *porosa* ao periódico, a narrativa literária também se compunha da poeticidade e da plasticidade do jornal, revelando certa mobilidade de gêneros textuais e indeléveis empréstimos temáticos (GRANJA, 2018). E, como compreendemos o processo de leitura em sua esfera social (DARNTON, 1998), nos parece oportuno afirmar a possibilidade da recepção de *Marabá* a partir de questões caras à década de 1870, como nos exemplos da condição feminina e do debate racial.

Sobre mulheres inferiores

Na obra de Salvador de Mendonça, a partir do mote da descentralização territorial, observa-se o cenário paulista enquanto *locus* ideal de um famigerado processo de modernização relacionado ao aparato técnico e às mentalidades que matizaram a virada do século XIX para o XX (COUTO, 2016). Isto posto, a província de São Paulo era mimetizada como uma espécie de microcosmo experimental, no qual debates seminiais à intelectualidade da época eram colocados em jogo. E, sem dúvida, a questão racial, assim como as contendas em

torno da condição feminina, apresentavam-se como temas sensíveis para a configuração de tal historicidade.

Conforme demonstrado por Ângela Alonso (2002), a identificação da chamada “Geração de 1870”, cujo pensamento alinhava-se a um projeto de nação em prol do Estado republicano, do mercado capitalista e da ciência moderna, nos parece importante para refletir a respeito da própria atuação de Salvador de Mendonça como figura pública e enquanto homem de letras. Nesse sentido, o paradigma da “consciência do atraso”, que tanto marcou a produção de autores como Sílvio Romero, Joaquim Nabuco, ou, ainda, Franklin Távora, também se encontra presente à dicção do narrador concebido por Mendonça, em específico, quando tratamos da construção do perfil de Marabá.

Contraopondo-se à ideia de matriz romântica do indígena “lusu-tupi”, Salvador de Mendonça se utiliza do grotesco para conceber a figura da ama de leite. Nota-se, rapidamente, que a personagem se relacionava aos debates eugenistas efervescentes à época. Assim, em torno de “raças” e “sub-raças” fazia-se o léxico de tal intelectualidade que buscava vislumbrar o “corpo social” brasileiro, compreendido em vias de evolução, já que imigrantes europeus desembarcavam às centenas nos principais portos do país. O respaldo teórico para tal projeto de nação advinha, sabemos, dos escritos de Auguste Comte, John Stuart Mill, Herbert Spencer, entre outros (ORTIZ, 2006). Enfim, era como se tal “missão civilizadora” pudesse nos arrastar para um novo episódio da História do Brasil.

Ao que parece, segundo levantamentos feitos na imprensa brasileira oitocentista, a condição feminina também emerge como uma questão primordial para se pensar os rumos do país. O noticiário acerca do sufrágio e da atuação da mulher na esfera pública, em contextos estadunidenses e europeus, chegavam ao público brasileiro através da circulação de impressos, e é possível cogitar-se que, na década de 1870, um perfil como o de Lucia sequer causasse estranheza (SALVAIA, 2014).

Aliás, em seus subterfúgios, talvez Lucia se irmanasse ao modo de agir da citada Marguerite, ou, ainda, de Lucíola (1862), de José de Alencar. Ainda assim, Lucia não flertaria com o universo da prostituição, aliás, ela nem deveria ser considerada infiel ao namorado, uma vez que eles estavam separados quando ela se relacionou com o outro rapaz. O problema se dava em torno de uma experiência feminina mais autônoma em relação à própria sexualidade. E, há de se ponderar que Lucia era mestiça, filha de emboabas. Ou seja, a suposta falha moral seria cometida por uma mulher, inferior por seu gênero, degenerada pela raça e maculada pelo sexo. Enfim, a tríade era mais que o suficiente para sentenciá-la à morte.

Tais debates, que evidenciam as interlocuções entre Imprensa e Literatura no século XIX, demonstram, ainda, certo processo de “ressemantização” no que

tange às temáticas efervescentes em terras estrangeiras, e que também se fizeram presentes no Brasil. Da nossa ótica, historicizando a poética de Salvador de Mendonça, lançamos luz ao ideário eugenista em voga na época. E, no que concerne à questão feminina, o tino moral também seria forjado de acordo com a problemática da miscigenação. Sendo assim, o uxoricídio, quando ressignificado à brasileira, ganhava outras nuances, trazendo à tona representações de perfis femininos tidos por mais suspeitosos que outros. Em síntese, numa sociedade periférica (leia-se indígena e enegrecida) como no caso brasileiro, ser mulher significava estar ainda mais vulnerável às tantas violências cometidas em nome de uma honradez que, sabemos, arbitrada, e, convenientemente, mobilizada, por homens.

Referências

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AMARAL, Isabela Guimarães Rabelo de. *Resistência feminina no Brasil oitocentista: as ações de divórcio e nulidade de matrimônio no bispado de Mariana*. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

O drama na rua das echolas em Pariz. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1872, p. 2. Disponível em: <<https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=369357&pasta=ano%20187&pesq=&pagfis=1414>>. Acesso: 9 Set. 2023.

PINHEIRO, Joaquim Caetano Fernandes [ARAUCARIUS]. Movimento Litterario no Brasil. *O Novo Mundo*, Nova Iorque, 23/04/1875, p. 174. Disponível em: <<https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=122815&pasta=ano%20187&pesq=&pagfis=1012>>. Acesso: 9 Set. 2023.

BEZERRA, Valéria Cristina. Salvador de Mendonça: um polígrafo entre as letras nacionais e estrangeira. *SOLETRAS*, Rio de Janeiro, UERJ, n. 34, 2017.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

COUTO, Bruno Gontyjo do. O debate sobre meio e raça na geração intelectual de 1870: a construção de um projeto de civilização para o Brasil. *Em Tese*, Florianópolis, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UFSC, v. 13, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/1806-5023.2016v13n1p94>>. Acesso: 4 set. 2023.

DARNTON, Robert. *Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária*. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DIAS, GONÇALVES. Marabá. In: DIAS, GONÇALVES. *Poemas*. Rio de Janeiro: Ediouro; São Paulo: Publifolha, 1997, p. 138-140.

D'IDEVILLE, Henri. *O marido que mata e o marido que perdoa. Os reis d'aldêa. Precedido d'uma carta a Alexandre Dumas filho*. Versão de Gervásio Lobato. Lisboa, Imprensa de J.G. de Sousa Neves, 1872.

DUMAS FILS, Al. O homem-mulher. Versão de Santos Nazareth. Travessa da Victoria, 1872. Disponível em: <[https://www.zvab.com/HOMEM-MULHER-DUMAS-FILHO Alexandre/30859841427/bd](https://www.zvab.com/HOMEM-MULHER-DUMAS-FILHO-Alexandre/30859841427/bd)>. Acesso: 4 set. 2023.

DUMAS FILS, Alexandre. *L'homme-femme - réponse a M. Henri D'Ideville*. Paris: Michel Lévi, 1872. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=63IGAAAAQAAJ&printsec=frontcover&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>. Acesso: 30 set. 2023.

ESPAGNE, Michel. *Les transferts culturels franco-allemands*. Paris: PUF, 1999.

ESPAGNE, Michel. Transferências Culturais e História do Livro. Tradução de Valéria Guimarães. *LIVRO – Revista do NELE*, Cotia, v. 2, 2012, p. 21-34.

GRANJA, Lúcia. *Machado de Assis - antes do livro, o jornal: suporte, mídia e ficção*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

MENDONÇA, Salvador de. *Marabá*. Coleção: Bibliotheca do Globo. Rio de Janeiro: Typografia do Globo: Editores, Gomes de Oliveira & C., 1875. Disponível em: <<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/223>>. Acesso: 20 mai. 2023.

MENDONÇA, Carlos Süssekind de. *Salvador de Mendonça: democrata do Império e da República*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1960.

MEYER, Marlyse. *Folhetim: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ROSIN, Francis. *Les divorciaires: affrontments politiques et conceptions du mariage dans la France du XIXe. Siècle*. Paris: Éditions Aubier, 1992.

SALES, Germana Maria Araújo. *Palavra e sedução: uma leitura dos prefácios oitocentistas (1826 - 1881)*. Tese (Doutorado em Teoria e História Literária) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

SALVAIA, Priscila. *Diálogos possíveis: o folhetim Helena (1876), de Machado de Assis, no jornal O Globo*. Dissertação (Mestrado em Teoria e História Literária) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

SONSINO, Ana Luisa. *A Espada de Alexandre, de Camilo Castelo Branco: polémica origem e invulgar gênese de um texto polémico e invulgar*. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade de Lisboa, Lisboa, 2015.